



*Leh
F. Flores*

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE PEDREIRO

-----Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na área de pedreiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:-----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1 artigo 21.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidato que reúnem todos os requisitos exigidos: -----



----- Eduardo Manuel Maiato Rodrigues, José Filipe Sousa Silveira, José Maria Sousa Silva, Nuno Miguel Vieira Gonçalves, Pedro Miguel Avelar Sousa, António José Mendonça da Silveira e Ruben Jorge Lopes Vicente -----

----- O júri deliberou igualmente admitir os candidatos Délio Patrício da Ponte Tavares e José Herberto Sousa de Freitas, pois embora não possuam as Habilitações Literárias exigidas, são detentores da experiência profissional, a que alude, o n.º 9 do Aviso de Abertura do Procedimento e o n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

ven

Maria Elizabete Avelar Noia

Félio Patrício
VOGAIS

Fábio dos Milagres Rosário Medina

José Orlando Cabral Ramos

José Orlando Cabral Ramos